

LEI Nº 2.706
de 16 de dezembro de 2003.

DÁ NOME DE LARGO BAZILISSO LEITE, O ESPAÇO
DE LAZER DA TRAVESSA NAURELIN CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Largo Bazilisso Leite, o espaço de lazer da Travessa Naurelin Cardoso no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de dezembro de 2003.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,

Prefeito Municipal.